



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

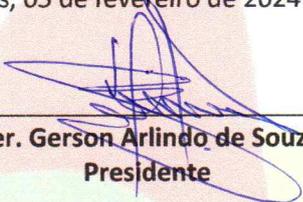
PROJETO DE LEI N.º 001 de 30 de JANEIRO de 2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Antônio Aparecido de Godoi

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Presidente da Câmara que tem como objetivo conceder reajuste salarial aos servidores do município de São Sebastião da Bela Vista/MG.

Este reajuste segue o INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR, acumulado de janeiro a dezembro de 2023 em 3,71% (**reposição das perdas inflacionárias**).

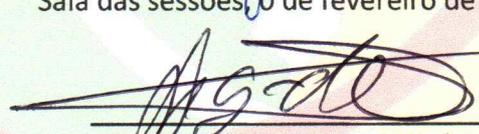
O referido projeto de lei obedece a Constituição Federal, bem como segue as regras da Técnica Jurídica Legislativa, conforme nosso ordenamento jurídico federal, estadual e municipal.

Para tanto, o projeto obedece também a Lei de Responsabilidade fiscal, sendo instruído pela Declaração do ordenador de despesa e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Considerando ser justa a proposição, e estando de acordo com os ditames legais, emitimos parecer favorável, de acordo com as justificativas apresentadas.

É o parecer.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2024


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Relator

De acordo:


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Vanderlan Paulino
Membro